



ATA DA 306ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 23 de julho de 2025, às 10h30, realizou-se a 306ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de online pela plataforma Microsoft Teams.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Jorge Jamal Ayyad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial Titular e Presidente)
2. Sr. Gilmar Ogawa (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular e Vice-Presidente do Conselho)
3. Sr. Marcos de Paula Barreto (FAESP | Classe Rural - Titular)
4. Sr. José Erlan Dias Alves (FIESP | Classe Industrial - Suplente)
5. Sra. Michele Agnes (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)

1.2 Convidados

6. Sra. Barbara Macedo (Minsait)
7. Sra. Micheli Cristina (Enel)

2 PAUTA DA REUNIÃO

Pauta com representantes do CONSELPA

1. Avaliação do currículo para novo Conselheiro Suplente da Classe Residencial, indicado pela entidade ASSOSSINDICOS - Associação dos Síndicos e Condomínios Comerciais e Residenciais do Estado de São Paulo.

3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 10h30, conduzida pelo Presidente do CONSELPA, Sr. Jorge Jamal Ayyad Badra, que deu as boas-vindas a todos e oficializou o início da reunião.

O Presidente fez a leitura do currículo do indicado, Sr. Francisco Sgrogia Junior, a todos os Conselheiros. Em relação ao artigo 9º, foi informado que não existe nenhuma ilegalidade quanto à indicação.

O Presidente, Sr. Jorge Badra, passou a palavra para o Conselheiro Marcos de Paula Barreto, que comentou que o indicado possui um excelente currículo, com vasta experiência e aprovou sua vinda ao Conselho.

O Conselheiro Sr. José Erlan da Silva comentou que o Conselheiro Sr. Ruy Bottesi observou que o estatuto apresentado não está com a última página assinada, o que o torna incompleto, além do ofício encaminhado não estar com o endereço claramente especificado. Em função disso, a Classe Industrial se colocou contra a indicação até que esses pontos sejam devidamente esclarecidos.

O Conselheiro Sr. Gilmar Ogawa pontuou que, conforme o Regimento Interno do CONSELPA, o que está em avaliação é o currículo e as capacidades necessárias do novo indicado para com as atividades do Conselho. Destacou que todos os itens do Regimento estão de acordo com o currículo do novo indicado da ASSOSSINDICOS. Reforçou ainda que, no passado, quando o Sr. Francisco Sgrogia Junior foi membro do



CONSELPA, ele sempre exerceu sua função com comprometimento. Diante disso, declarou não ver razão para a não aprovação do novo indicado e concordou com sua vinda ao Conselho.

O Presidente Sr. Jorge Badra pontuou que o que está sendo indicado está dentro dos critérios previstos.

O Conselheiro Sr. José Erlan reforçou que o questionamento feito pela Classe Industrial trata-se de uma questão documental, conforme o artigo 8º, que determina que os documentos devem ser assinados pelo Presidente da organização. No estatuto apresentado, não está claro se o documento pode ser validado pelo Vice-Presidente. Ainda assim, declarou que, uma vez esses pontos sendo esclarecidos, a Classe Industrial se posicionará formalmente.

O Conselheiro Sr. Marcos de Paula comentou que, se há previsão de documentação, ela deve estar legível e completa.

O Conselheiro Sr. José Erlan questionou ao Presidente, Sr. Jorge Badra, por que não seguir o Regimento. Em resposta, o Vice-Presidente e Conselheiro Sr. Gilmar Ogawa respondeu que a legalidade da entidade já foi aprovada anteriormente e que ela passou pela análise do Colegiado. Ressaltou que mudanças de endereço são normais e que o tema da reunião é exclusivamente a análise do currículo do novo indicado.

O Conselheiro Sr. José Erlan mencionou o parágrafo 1º do Regimento quanto à assinatura dos documentos, apontando que esse foi o argumento apresentado pela Dra. Ana, Diretora Jurídica da entidade. Ele destacou que, sendo o Presidente impedido de assinar, o correto seria que o documento fosse assinado pelo Vice-Presidente. O Presidente do CONSELPA, Sr. Jorge Badra comentou que, no momento, a entidade não possui Vice-Presidente e reforçou que o ponto central da reunião continua sendo a análise do currículo do novo indicado. O Conselheiro Sr. José Erlan contrapôs dizendo que, conforme o estatuto do qual teve acesso, existe sim a figura do Vice-Presidente e que o Conselho precisa seguir com as práticas previstas na regulação.

O Conselheiro Sr. Marcos de Paula sugeriu que, para haver consenso, seria interessante solicitar à entidade ASSOSSINDICOS um documento legal, como uma procuração, para sanar esse ponto. O Presidente Sr. Jorge Badra contrapôs dizendo que isso não está em pauta nesta reunião, uma vez que todos os pontos legais foram cumpridos.

O Conselheiro Sr. Gilmar Ogawa comentou sobre o artigo 8º, que estabelece que cada entidade é escolhida por meio de todos os processos necessários à legitimidade. Conforme informado na reunião, está sendo atendido o parágrafo 3º, que trata da indicação do novo Conselheiro. Esclareceu que o Conselho está avaliando o novo indicado e não a entidade, e que não há dúvidas quanto à interpretação das normas aplicáveis ao caso. Sugeriu, no entanto, que seja apresentada uma nova atualização cadastral da entidade, devido às alterações na diretoria decorrentes do falecimento do Conselheiro Suplente Sr. Renato Tichauer.

O Conselheiro Sr. Marcos de Paula declarou que, diante das informações apresentadas, deixaria seu voto quanto à indicação para Conselheiro Suplente da Classe Residencial em aberto, até que a atualização cadastral da entidade seja formalmente corrigida e apresentada ao CONSELPA. Sugeriu que uma nova reunião seja realizada na próxima semana, com os documentos em mãos, para superar as divergências e votar com mais tranquilidade.

O Presidente Sr. Jorge Badra comentou que acredita que a entidade não terá tempo hábil de uma semana para atender os pedidos. Reforçou que já aprovou o novo indicado e afirmou que os Conselheiros da Classe Industrial estão levantando temas que fogem das competências do Conselho. O Conselheiro Sr. Marcos de Paula ressaltou que, para a entidade, apresentar uma procuração não seria difícil. O Presidente afirmou que, em seu entendimento, a Dra. Ana, como Diretora Jurídica, possui poderes legais para assinar o documento.



O Conselheiro Sr. José Erlan pontuou que seu posicionamento visa resguardar a legalidade dos atos do Conselho. Defendeu a necessidade de que todos os documentos estejam assinados por representantes legais, a fim de garantir que os indicados não estejam sendo nomeados por pessoas sem autoridade para tal. Reforçou que a solução é simples, como a apresentada pelo Conselheiro Sr. Marcos de Paula.

O Presidente Sr. Jorge Badra informou que estava em contato telefônico com o Sr. Francisco Sgrogia Junior, que declarou que no estatuto antigo está previsto que o Presidente, o Vice-Presidente e a Diretora Jurídica têm poderes legais para assinar documentos. O Presidente solicitou, então, a cópia do estatuto para que todos pudessem analisá-lo. O Conselheiro Sr. Marcos de Paula sugeriu que a reunião fosse reagendada para a sexta-feira seguinte, para que houvesse tempo de análise e posterior votação. O Vice-Presidente e Conselheiro Sr. Gilmar Ogawa sugeriu que a votação fosse feita por e-mail, conforme previsto no Regimento Interno. Todos os Conselheiros presentes — Sr. Marcos de Paula Barreto, Sr. José Erlan da Silva, Sr. Gilmar Ogawa e o Presidente Sr. Jorge Jamal Ayyad Badra — concordaram com a votação por e-mail.

O Presidente Sr. Jorge Badra encerrou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes.

Documento assinado digitalmente
 JORGE JAMAL AYYAD BADRA
Data: 16/09/2025 15:54:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorge Jamal Ayyad Badra
Presidente do CONSELPA


Michele Agnes
Secretária Executiva